

BRDFAN, B-8. N8. PRO. CSS. 212.4, P. 1/11

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

MANOEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO
=====

60 MDB

MANOEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

MANOEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS
 - 1 - RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES
DO ESTADO DE GOIÁS
 - 2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

A

SECRETO

Brasília, DF,
Em 8 de *Julho* de 1970

por Bl. João P. de Lima

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 059

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor **MANOEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO**, Deputado Estadual pelo MDB, Seção de GOIÁS, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelo Governador do Estado de GOIÁS, concluiu pela procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos e articulações subversivas.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

SECRETO

SECRETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 2

3.1 - RELATÓRIO Nº 10/69-CEI-ESTADO DE GOIÁS

- SO-16.10.67 - Discussão sôbre a deposição de Mauro Borges Teixeira

Em resposta ao deputado SIDNEY FERREIRA disse MA - NOEL BRANDÃO que "vou começar de trás para a frente. Eu dispunha, quando o Governador Mauro Borges foi deposto de muita vontade, de muita disposição, de muito ânimo para defendê-lo peito a peito aqui no Palácio das Esmeraldas. Discurso não resolvia nada, como nunca resolveu. Se fôsse chamado a luta, se fôsse chamado à praça para agarrar num cabo de fuzil, então V. Exa. haveria de conhecer aquêle que veio defender o Governador ... "Naquela época da intervenção a única coisa plausível, justificável eram os homens de bem que defendiam e desejavam defender o seu Govêrno, usar de todos os meios cabíveis e possíveis para defender a integridade de um govêrno tão honesto, sem dar conhecimento legítimo ao ato que foi praticado. "

.....
"Fomos instrumentos dêstes homens que não têm o verdadeiro sentimento patriótico, para defender a integridade de uma nação, um verdadeiro sentimento político partidário, se lançaram as orgias, fizeram uma festa revolucionária e desmoronaram todos os homens de bem do Brasil. NÃO ACEITAMOS ESTA REVOLUÇÃO" ... "Não concordamos, absolutamente e tôdas as vêzes que nos fôr possível falar nós falaremos com bastante ódio. "

- D.A.-5/6/67

" ... Nós que, tivemos no Govêrno passado, quando Juscelino Kubsttscheck era presidente, o espírito da indústria automobilística, a industrialização da

Mauro Borges Teixeira

SECRETO

SECRETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 3

grande Nação brasileira, grandes iniciativas, que era o progresso do Brasil transformando o nosso País agrícola, pastoral e industrializado, que daria condições a todos aqueles que estão desenvolvendo uma auréola de progresso extraordinário, que paralizou com a queda de Juscelino, transformando o Brasil num País cabisbaixo, transformando os nossos homens em homens tristes e desconfiados, que não têm condições mais de se levantar, porque acovardado diante da situação de penúria e sofrimento, hoje vivem completamente relegados à condição primária de povo subdesenvolvido. NÃO PODEMOS ACEITAR A REALIDADE ATUAL sem que daqui desta tribuna sintamos que o nosso homem está desmoralizado, não tem valor necessário transformando o Brasil não num País de grandes perspectivas, como no GOVERNO PASSADO".

- S.O.-10/5/67

"Nós sabemos que o Chile de hoje não é o Chile de outrora, que o Chile de hoje está debaixo das mãos sangrentas do imperialismo americano. Tôdas as reservas do solo e sub-solo do Chile estão sendo carregadas pelos americanos que o povo vive numa situação de miséria e é preciso que haja revolta todo santo dia em nome do povo que deseja se libertar das algemas truculentas do imperialismo americano. Nós não podemos ficar calados diante de um editorial como êsse de o jornal "O GLOBO", que pertence a linha Time-Life, que só deseja fazer a esterilização das mulheres brasileiras em massa, como também fazem política de opinião pública para que o Brasil de hoje pertença ao povo americano de amanhã. "
(D.A. de 16/8/67)

Am. B. de J. Júnior B. de J. Júnior

SECRETO

SECRET

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 4

Handwritten notes on the left margin:
S. O. - 30/8/67
S. O. - 27/6/68
S. O. - 11/6/68

- S.O.-30/8/67

" ... O MDB tem uma filosofia, é a filosofia nacionalista democrata, porque a filosofia da linha dura é a filosofia do nacionalismo da direita, que é o fascismo aviltante, que não tem piedade da humanidade de um povo desiludido porque até agora não encontrou no governo a verdadeira salvação para o Brasil. O que estamos vendo hoje é o entreguismo desabusado tomando conta da nação. "

- S.O.-27/6/68

" ... Atualmente atravessa o Brasil uma das fases mais perigosas da sua história porque, com o advento da nova era política, com a Revolução de março, deveria ter sido traçado novo rumo na política do Brasil. Tal não aconteceu porque a Revolução, que fôra feita em nome da ordem constitucional para acabar de uma vez com a corrupção e subversão no país, fugiu ao seu verdadeiro objetivo. "

.....
"E no preâmbulo das questões mais sérias, onde o Governo é o autêntico responsável pelo sossego e pela tranqüilidade da família brasileira, o que nós observamos é que não teve pulso para acabar com a anarquia oriunda dos grupos extremistas que, vindo de encontro às verdadeiras aspirações nacionais, tudo têm feito para transformar esta terra na terra da bagunça, na terra do desassossego e da intranqüilidade. "

- S.O.-11/6/68

" ... Sr. Presidente, Srs. deputados, o Brasil é um grande país que vivia dormindo nos seus braços esplêndidos quando surgiu o grande Presidente Juscelino Kubsttscheck, numa demonstração de amor à terra

SECRET

SECRETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 5

em que nasceu, sacudiu o gigante de Norte a Sul, acordou este grande país, embalou no seu sonho de progresso alcançados jamais por nenhum país da América do Sul. Depois veio a famosa Revolução que atordoou a Nação Brasileira e transformou a vida desse País extraordinário de um dia para o outro, numa estagnação completa. Esta Revolução que vai marcar época na história do Brasil como sendo a mais improdutiva de todas as Revoluções do mundo. Não marcou época nenhuma a não ser um calendário político mudando a estrutura política desta Nação. Mas devido a um acontecimento a Revolução deixou de ter o seu objetivo, deixou de ter aquilo que o povo brasileiro desejava, deixou de ter o prisma que era despertar o povo para esta Nação. Nós também, que embalados no nosso desejo de ver este País crescer e agigantar-se, sem líder incontestado não da América, mas do mundo inteiro, dadas as condições do solo e as riquezas que o País representa. Assistimos estagnados mesmo, diante da inércia administrativa do Governo fazendo jogo político começa a integrar-se todos aqueles que tentavam contra a grandeza de nossa Pátria. "

" ... Será que somos um povo subserviente, que não temos coragem de levantar contra as pressões das negociatas dos grupos internacionais, e aí esta nação continuará um país completamente desfacelado da face dos países que já atingiram os seus objetivos. E o Brasil caminha regredindo; não caminha nas estradas asfaltadas de Juscelino, não caminha na estrada Brasília Belém, e não caminha também no rastro da indústria automobilística, mas caminha regredindo porque a inflação é iminente. "

SECRETO

Am. B. João Bk. J. J. J. J. J.

SECRET

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 7

única coisa que desejo, de sã consciência, é preservar a dignidade vilipendiada dêste país contra os ultrajes de que estamos sendo motivo, principalmente nesta época.

Que Deus, Sr. Presidente, salve esta Nação e expul-se êsses gringos dêste País. "

- S.O.-20/11/68

"As casas de família são violadas todos os dias pela polícia. E basta que um homem público, estudante ou operário se levante contra êste estado de coisas que estamos vivendo neste momento, para que a sua palavra seja cassada, lá no fundo de um cárcere, esmagada pela violência policial, desta polícia fascista do Estado de Goiás."

" ... hoje no Brasil existem dois partidos que não são partidos, são partidos porque são abrigados, um a ser oposição, e o outro a comer na gamela do Governo e êstes que comem na gamela do governo estão a assustar o povo brasileiro. "

" ... E se as eleições realizadas por êste Brasil afora apresentam um aspecto como êste, apresentará também aqui em Goiás, se as eleições forem livres em outros Estados, onde a polícia marcha de encontro ao eleitor perguntando "em quem vai votar ?" , para que o eleitor, na sua insuficiência, no desejo de ter sua família tranquilizada e tranquila em seu lar, êle é obrigado a ficar calado muitas vezes para que não aconteça o que êles querem que aconteça, que é a bagunça, a desordem, para instalar regime de força e ditadura. "

" ... Nós, pelo contrário, estamos tranquilos e trabalhando, visitando o interior, buscando aconchego daqueles que estão sofrendo miseravelmente nas mãos dêste Governo, para que em 1970, pois em 1969 será

Pro. Bl. João Bk. ...

SECRET

SECRETO= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 8

impossível, a retomada do governo, não em nome de um partido político, não em nome de uma casta política, mas em nome de um povo sofredor, miseravelmente ultrajado por esta revolução que infelicita o Brasil. "

CONCLUSÃO do RELATÓRIO nº 10/69-CEI-Estado de GOIÁS

Através dos veementes discursos proferidos na Assembléia Legislativa e em praça pública, demonstrou o deputado MANOEL BRANDÃO, sua disposição ao emprêgo de qualquer forma violenta para a mudança do regime atual. Suas declarações são taxativas quando diz que se chamado a luta em praça pública, pegaria num "cabo de fuzil"; que não aceita esta Revolução; que só ferirá a mesma com bastante ódio; que fizeram uma festa revolucionária e desmoreram todos os homens de bem do Brasil; que a Revolução tudo tem feito para transformar esta terra na terra da bagunça, na terra do desassossêgo e da intranquilidade; que é contra o fascismo, nazismo, comunismo, contra a revolução brasileira, naturalmente, só a favor da subversão e volta ao poder.

O espírito anti-revolucionário é patente em tôdas as suas manifestações.

As situações mais deprimentes, xingatórios pessoais e até de baixo calão, foram assacadas contra as autoridades constituídas, em praça pública.

Como o explosivo, para o terrorista, tornou-se um meio de expressão, a palavra, para o demagogo, é um explosivo de muito maior alcance e penetração do que o explosivo do terrorista.

Com a palavra franca e imune e com um nôvo meio de expressão, o legislador MANOEL BRANDÃO, preocupado com motivos mesquinhos ou interêsses personalísticos ou estranha politiquice, reacende, no povo, o processo subversivo, a guerra anti-revolucionária que já se fazia sentir no País, antes do Ato I. nº 5, em feliz hora editado pelo Governo Federal.

SECRETO

SECRETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 9

3.2 - MANIFESTO

Protesto da Oposição, em Abril/1968

É signatário de um manifesto em que o MDB goiano, por suas bagunças no Senado, na Câmara Federal, na Assembléia Legislativa e na Câmara Municipal de Goiânia, sente-se no dever de manifestar-se em face dos graves acontecimentos de que se fez palco a nação assinalados pelas mais inomináveis e criminosas violências contra o estudantado brasileiro.

3.3 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

3.3.1 - OFICIO nº 30/69-CEI, Governador do Estado de Goiás, de 19 Fev 69

O Governador do Estado solicita o enquadramento do Deputado MANUEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO no Ato Complementar nº 39, de 19 de dezembro de 1968.

3.3.2 - Extrato de Prontuário do SNI

- Anti-revolucionário ativo.
- Mantém posição altamente contrária a COSTA E SILVA.
- Ligado estreitamente a PEDRO LUDOVICO, MAURO BORGES, JOÃO ABRAÃO e a IRIS REZENDE MACHADO.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo estadual do

SECRETO

Pa. B. J. Bk. J. J. J.

SECRETO

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 059 = Fls. 10

senhor MANOEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Gen Bda João Bde Figueiredo
 Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Secretário-Geral do
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETO

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 209	2. DATA: 7/3/69
3. NOME:	MANUEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO
4. FILIAÇÃO:	ELPIDIO BRANDÃO
5. DATA DO NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE	Brasileira
7. NATURALIDADE:	INHUMAS/GO
8. PROFISSÃO:	
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	

C

C - INFORMAÇÃO DO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS

Continuação da Ficha Individual de MANUEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO



12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual, pelo MDB/GO
- Anti-revolucionário ativo.
- Mantém posição altamente contrária a COSTA E SILVA.
- Já pertenceu ao PSD.
- Ligado estritamente a PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, MAURO BORGES, JOÃO ABRÃO, IRIS RESENDE MACHADO.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1966 - SET - Foi grande cabo eleitoral do ex-Dep Est ANÍSIO DE ALCÂNTARA ROCHA/PSD/GO, que foi expulso do PSD e reingressou por ter jurado fidelidade ao Senador PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA.
- OUT - Candidato a cargo eletivo pelo MDB/GO, com vistas às eleições diretas em novembro de 1966.
- 1967 - MAI - Eleito Dep Est, nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1966, pela legenda do MDB/GO.
- 1968 - DEZ - Ativamente anti-revolucionário. Ligado estritamente aos nomes de JOÃO ABRÃO, PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, MAURO BORGES e IRIS RESENDE MACHADO.



D

D - ANEXOS

- 1 - RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS

- 2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1 - RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE
INVESTIGAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES

GOIÂNIA

RELATÓRIO Nº 10/69

DOCUMENTOS: - Diários da Assembléia e discursos em praça pública;
INVESTIGADO:- Deputado Estadual - MANOEL BRANDÃO;
ASSUNTO : - Discursos anti-revolucionários pronunciados na Assem
bléia Legislativa e em praça pública.

Senhor Governador:

No exercício de suas atribuições legais, a Comissão Estadual de Investigações (CEI) instituída pelo Decreto nº 333, de 28/12/68, procedeu a uma verificação nos discursos proferidos na Assembléia Legislativa e em praça pública pelo Deputado Estadual MANOEL BRANDÃO.

Como resultado dêsse exame, relata a Comissão o seguinte:

ANTECEDENTES.

MANOEL BRANDÃO eleito em 1966 pelo MDB. Amigo fraternal do Senador João Abraão, atualmente cassado pela Revolução, ambos são políticos do município de Inhumas. Espera a sua reeleição para 1970. Anteriormente a sua eleição para deputado exerceu, em Inhumas, o mandato de vereador.

DISCURSOS

POLÍTICA INTERNACIONAL E NACIONAL -

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 2 -

SUBVERSÃO DA ORDEM SOCIAL VIGENTE.

SO - 16.10.67 - Discussão sôbre a deposição de Mauro Borges Teixeira.

Em resposta ao deputado SIDNEY FERREIRA disse MANOEL BRANDÃO que " Vou começar de tras para a frente. Eu disse punha, quando o Governador Mauro Borges foi deposto de muita vontade, de muita disposição, de muito ânimo para defendê-lo peito a peito aqui no Palácio das Esmeraldas. Discurso não resolvia nada, como nunca resolveu. Se fôsse chamado a luta, se fôsse chamado à praça para agarrar num cabo de fusil, então V.Exa. haveria de conhecer aquêle que veio defender o Governador ... " Naquela época da intervenção a única coisa plausível, justificável eram os homens de bem que defendiam e desejavam defender o seu Govêrno, usar de todos os meios cabíveis e possíveis para defender a integridade de um govêrno tão honesto, sem dar conhecimento legítimo ao ato que foi praticado. Porque o govêrno Mauro Borges, ao ser deposto, feriu toda a dignidade de um Poder, feriu todo brilho da administração, não puderam provar nada contra S.Exa. e temos certeza absoluta de que não se fêz uma revolução, o que se fêz foi uma udenização no Brasil. Não pudemos aceitar até hoje tudo bem feito. Em nome de uma revolução, êles aproveitaram do momento psicológico, que nós mesmos servímo-nos de instrumento aos que ansiavam que não aguentavam ficar por baixo e, queriam galgar as escadas palacianas. Fomos instrumentos dêstes homens que não têm o verdadeiro sentimento patriótico (gn), para defender a integridade de uma nação, um verdadeiro sentimento político partidário, se lançaram as orgias, fizeram uma festa revolucionária e desmoronaram todos os homens de bem do Brasil (gn). NÃO ACEITAMOS ESTA REVOLUÇÃO" (grifo nosso)..!"Não concordamos, absolutamente e todas as vêzes que nos fôr possível falar nós falaremos com bastante ódio" (grifo nosso).

"... Nós que, tivemos no Govêrno passado ,

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 3 -

3

quando Jucelino Kubtscheck era presidente, o espírito da indústria automobilística, a industrialização da grande Nação brasileira, grandes iniciativas, que era o progresso do Brasil transformando o nosso País num País agrícola, pastoril e industrializado, que daria condições a todos aqueles que estão desenvolvendo uma auréola de progresso extraordinário, que paralisou com a queda de Juscelino, transformando o Brasil num País cabisbaixo, transformando os nossos homens em homens tristes e desconfiados, que não têm condições mais de se levantar, porque acorvadado diante da situação de penúria e sofrimento, hoje vivem completamente relegados à condição primária de povo subdesenvolvido. NÃO PODEMOS ACEITAR A REALIDADE ATUAL sem que daqui desta tribuna sintamos que o nosso homem está desmoralizado, não tem valor necessário transformando o Brasil não num País de grandes perspectivas, como no GOVERNO PASSADO". (D. A. nº 171, sessão de 5 de junho de 1967). "

4

Na Sessão Ordinária de 10/5/67 quando se discutia sobre a esterilização de mulheres no Amazonas, discursou o deputado MANOEL BRANDÃO imprimindo um cunho político internacional assim se expressando: " Nós sabemos que o Chile de hoje não é o Chile de outrora, que o Chile de hoje está debaixo das mãos sangrentas do imperialismo americano. Todas as reservas do solo e sub-solo do Chile estão sendo carregadas pelos americanos que o povo vive numa situação de miséria e é preciso que haja revolta todo santo dia em nome do povo que deseja se libertar das algemas truculentas do imperialismo americano. Nós não podemos ficar calados diante de um editorial como esse de o jornal " O GLOBO " que pertence a linha Time-Life, que só deseja fazer a esterilização das mulheres brasileiras em massa, como também fazem política de opinião pública para que o Brasil de hoje pertença ao povo americano de amanhã:" - (grifo nosso) (D.A. de 16/8/67).

5

" ... O MDB tem uma filosofia, é a filosofia nacionalista democrata, porque a filosofia da linha dura é a filosofia do nacionalismo da direita, que é o facismo aviltante, que não tem piedade da humanidade de um povo desiludido porque até agora não

6

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 4

encontrou no governo a verdadeira salvação para o Brasil. O que es
tamos vendo hoje é o entreguismo desabusado tomando conta da nação.
(SO de 30/8/67). ..." Porque a história nos conta que foi lá em
São Paulo e na Guanabara que se forjaram os grandes movimentos pa
ra a salvação do Brasil. Com isso, criou-se êsse movimento de ter
rorismo contra os estudantes para combater, para acabar com a área
intelectual do país, porque todo intelectual que se levanta tem'
sua cabaça cortada, porque aquêles que estão em horizontes diferen
tes e em condições sociais conhecem a verdadeira mensagem do povo!"
(SO 30/8/67) "... Nós, então, endereçamos as razões de nossa opo
sição, porque o Governo, até hoje, não controlou a fome neste país,
porque o governo até hoje não teve condições de controlar a misé
ria, o governo ainda não teve condições de manter o custo de vida
num nível estabilizado. Enquanto perdurar nesta Nação, nós seremos
oposição, não em nome de grupos econômicos, não em nome de trustes,
não em nome de desajustados políticos, que não enxergam no governo
o verdadeiro sentido administrativo de um povo de uma Nação". (SO
-30/8/67).

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.6.68.

"... Atualmente atravessa o Brasil uma das fases
mais perigosas da sua história porque, com o advento da nova era'
política, com a Revolução de março, deveria ter sido traçado no-
vo rumo na política do Brasil. Tal não aconteceu porque a Revolu
ção, que fôra feita em nome da ordem constitucional para acabar de
uma vêz com a corrupção e subversão no país, fugiu ao seu verdadei
ro objetivo. Ao invés de levar a Nação a dias tranquilos por todos
almeçados, lançou a pátria brasileira numa configuração nova em
que os ideais políticos não mais se entendiam e na multiplicação '
das questões muita coisa que aconteceu poderia ter deixado de acon
tecer. E no preâmbulo das questões mais sérias, onde o Governo é o
autêntico responsável pelo sossêgo e pela tranquilidade da família
brasileira, o que nós observamos é que não teve pulso para acabar
com a anarquia oriunda dos grupos extremistas que, vindo de encon
tro às verdadeiras aspirações nacionais, tudo têm feito para trans

7

8

Alta

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 5

transformar esta terra na terra da bagunça, na terra do desassossego e da intranquilidade."

" ... E o resultado de t^oda esta configuração, em que não há entendimento e nem diálogo entre o Governo e o povo, são as greves incessantes que temos por aí a observar; e o resultado tem sido seríssimo para o Brasil porque muitas pessoas estão perdendo a vida simplesmente pelo fato do Governo não adotar um diálogo lógico para com o povo e não adianta apertar o cinto do povo brasileiro, cobrando impostos exorbitantes e caríssimos, quando não é devolvido para o próprio povo o benefício próprio daqueles impostos cobrados e, conseqüentemente, continuarão estas greves enquanto não se propuser o Governo da República ao diálogo franco e leal para com o povo. Ontem tivemos um acontecimento seríssimo neste Brasil - quando foi assassinado um soldado do glorioso Exército brasileiro, pertencente às fileiras do 2º Exército."

SESSÃO ORDINÁRIA DO dia 11.6.68.

" ... Sr. Presidente, Srs. deputados, o Brasil é um grande país que vivia dormindo nos seus braços esplêndidos quando surgiu o grande Presidente, Juscelino Kubitschek, numa demonstração de amor à terra em que nasceu, sacudiu o gigante de Norte a Sul, acordou este grande país, embalou no seu sonho de progresso alcançados jamais por nenhum país da América do Sul. Depois veio a famosa Revolução que atordoou a Nação Brasileira e transformou a vida desse País extraordinário de um dia para o outro, numa estagnação completa. Esta Revolução que vai marcar época na história do Brasil como sendo a mais improdutiva de todas as Revoluções do mundo. Não marcou época nenhuma a não ser um calendário político mudando a estrutura política desta Nação. Mas devido a um acontecimento a Revolução deixou de ter o seu objetivo, deixou de ter aquilo que o povo brasileiro desejava, deixou de ter o prisma que era despertar o povo para esta Nação. Nós também, que embalados no nosso desejo de ver este País crescer a agigantar-se, sem líder incontestante não da América, mas do mundo inteiro, dadas as condições

9

Handwritten mark

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 6

...
solo e as riquezas que o País representa. Assistimos estagnados mes-
mo, diante da inércia administrativa do Governo fazendo jôgo polí-
tico começa a integrar-se todos aquêles que tentavam contra a gran-
deza de nossa Pátria."

" ... Será que somos um povo subserviente, que não
temos coragem de levantar contra as pressões das negociatas dos gru-
pos internacionais, e aí esta nação continuará um país completamen-
te desfacelado da face dos países que já atingiram os seus objeti-
vos. E o Brasil caminha regredindo; não caminha nas estradas asfal-
tadas de Juscelino, não caminha na estrada Brasília Belém, e não
caminha também no rastro da indústria automobilística, mas caminha
regredindo porque a inflação é iminente. A inflação, no Brasil, nes-
tes últimos anos, atingiu uma soma incalculável. Que foi feito dos
3 bilhões que foram emitidos no governo da Revolução, contra os 800
milhões que deixou Juscelino Kubitscheck. Nada, a não ser persegui-
ções políticas, teremos dentro de poucos dias, uma nova alta de dó-
lar e, conseqüentemente, a desvalorização desta moeda miserável que
se chama Cruzeiro."

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20.8.68.

" ... Quanto ao nobre senador João Abrão descer
de sua alta dignidade de homem da República para se emiscuir nos
problemas de um povo que vai às ruas fazer reivindicações, queremos
dizer que o Senador, se desceu foi no conceito da polícia e do Go-
vêrno, mas cresceu no conceito do povo goiano, como na época da no-
meação do Presidente da República; cresceu no conceito da própria
opinião quando teve a coragem cívica de enfrentar a baioneta do Sr.
Pitanga Maia nas praças de Goiânia, e cresceu mais uma vêz, quando
chamado, para o povo, como homem público, nos bancos dos jardins, vi-
via miseravelmente na cidade do interior goiano, porque com a sua
coragem cívica não pôde divorciar jamais daqueles que o convocou pa-
ra a mais alta tribuna do povo goiano."

" ... Primeiramente devo dizer que não sou lidera

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 7

11

liderado pelo Senador João Abrãao, porque quem o colocou na política, com a modéstia que nos é peculiar, foi o que vos fala nesta oportunidade. Segundo, que se na época em que predominava no Brasil mais bagunça que hoje, mais anarquia que hoje, era respeitado o direito que o homem tinha nêsse País. Nos sentimos então que deveria mudar não para pior, mas para melhor, foi que tomamos a iniciativa de combater um govêrno pelêgo, um govêrno corrupto e irresponsável!"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22-3-68.

12

" ... Eu respondo ao nobre deputado. Confesso que a revolução está falida, porque se a revolução tivesse os princípios pelos quais foi feita, ela deveria abrir os arquivos da Municipalidade e fiscalizar, mandar então, se é assim como diz V.Exa., prender ou exilar o Sr. Prefeito de Goiânia, como mandou o Sr. João Goulart, com Juscelino, com Neiva Moreira, com Josué de Castro, com Celso Furtado e outros!"

" ... Ele tem que abrir os seus arquivos, é preciso que o povo americano abra de fato o seu arquivo e conte ao mundo como foi a sorte do Presidente Kennedy, que mostre ao mundo porque assassinaram o grande Presidente Kennedy, que até hoje só não passa de mentiras como funcionam os organismos internacionais através desta propaganda que fazem. Porque êles não abrem os seus arquivos para contar as misérias e os sofrimentos daquêles que habitam os bairros porto-riquenhos e panamenhos da cidade de Nova York? Porque não abrem seus arquivos para contar a história das suas conquistas? Porque nestes dois últimos anos é o único país do mundo que faz conquista. Provocou a guerra de Israel contra os árabes, hoje vive brigando no Vietnan e ainda há poucos dias insultou a Corêia. Êste país faz confusão aqui na América. Manda os seus elementos de confiança infiltrarem-se na vida pública e política, mandando fotografar a Nação inteira, os nossos rios e os nossos lagos, as nossas minas de cobre, diamante, de ouro e de cristal; roubam o nosso mogno, roubam os nossos diamantes e ainda nos chamam de incultos e insensatos."

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 8

13

" ... É preciso, Sr. Presidente, que haja neste país mais nacionalismo, haja mais nativismo, haja mais amor à tradição, porque se não levantarmos a nossa frente numa demonstração de que nós somos capazes de nos regermos, haverá de chegar um dia em que esta Nação há de sucumbir diante da falta de operosidade do seu povo e então terão o direito de dizer que somos um povo preguiçoso, insensato e que não procuramos descobrir o nosso caminho.

Não é que eu tenha sangue de mártir ou que deseje ir à praça conclamar o povo para fazer rebelião; a única coisa que desejo, de sã consciência, é preservar a dignidade vilipendiada deste país contra os ultrajes de que estamos sendo motivo, principalmente nesta época.

Que Deus, Sr. Presidente, salve esta Nação e pulse êsses gringos dêste país."

7ª) SESSÃO EXTRA DO DIA 30.4.68.

"... Há várias décadas, quando reinava a mais perfeita ordem constitucional neste País, quando a Nação a passos largos caminhava para a sua verdadeira conquista ideal, quando acenando os lenços brancos da verdadeira fraternidade, ouvia-se como hoje, as palavras tão consagradas: "Trabalhadores do Brasil".

" ... O Grande Presidente Vargas foi o grande ditador, ditador de 15 anos. Foi deposto do govêrno; foi para sua fazenda em Itu repousar da grande tarefa de ter levantado esta grande nação brasileira. Voltou mais tarde, eleito deputado federal e senador; mais tarde voltou a ser o Presidente constitucional dêste país. E hoje, quando o Exército Nacional encontra-se de prontidão para assistir às comemorações do " Dia do Trabalho ", nós, que temos o sentimento cristão e patriótico de estarmos sempre ao lado dos homens que trabalham, porque nós somos trabalhadores, vivemos das tarefas

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 9

do campo e da cidade, entendemos perfeitamente que deve existir, neste país, não o desfalecimento das classes sociais, mas a unificação dos militares com os trabalhadores; unificação nos princípios básicos deste país, todos rezando na mesma cartilha de ordem e progresso, abraçando a mesma bandeira nacional, com patriotismo e amor, nesta grande conquista que haveremos de ter."

" Como realizar aquilo que prometemos ao povo se o Governo não permite ao menos o funcionamento livre do próprio povo, dentro de sua própria tribuna, que é casa que ele vive. As casas de família são violadas todos os dias pela polícia. E basta que um homem público, estudante ou operário se levante contra este estado de coisas que estamos vivendo neste momento, para que a sua palavra seja cassada, lá no fundo de um cárcere, esmagada pela violência policial, desta polícia facista do Estado de Goiás. (SO. 20/11/68) "... hoje no Brasil existem dois partidos que não são partidos, são partidos porque são obrigados, um a ser oposição, e o outro a comer na gamela do Governo (grifo nosso) e estes que comem na gamela do governo estão a assustar o povo brasileiro." (SO. 20/11/68).

14

" ... E se as eleições realizadas por este Brasil afora apresentam um aspecto como este, apresentará também aqui em Goiás, se as eleições forem livres em outros Estados, onde a polícia marcha de encontro ao eleitor perguntando " em quem vai votar?"; para que o eleitor, na sua insuficiência, no desejo de ter sua família tranquilizada e tranquila em seu lar, ele é obrigado a ficar calado muitas vezes para que não aconteça o que eles querem que aconteça, que é a bagunça, a desordem, para instalar regime de força e ditadura." (SO. 20/11/68).

15

"... Nós, pelo contrário, estamos tranquilos e trabalhando, visitando o interior, buscando aconchego daqueles que estão sofrendo miseravelmente nas mãos deste Governo, para que em 1970, pois em 1969 será impossível, a retomada do governo, não em

16



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

fls. 10

GOIÂNIA

nome de um partido político, não em nome de uma casta política, mas em nome de um povo sofredor, miseravelmente ultrajado por esta revolução que infelicita o Brasil". (SO-20/11/68).

"... Desde a revolução de 1964 as Assembléias Legislativas deixaram de possuir aquêlê calor extraordinário dos debates, onde cada deputado apresentava várias matérias de interesse do povo do nosso Estado, as transformaram, de um dia para outro, numa casa de especulação única e exclusivamente da política. A Assembléia Legislativa deixou de ser uma Casa autêntica, onde cada representante do povo tivesse o direito de exigir do govêrno aquilo que o povo nos representantes de seus municípios". (SO-21/11/68).

CONCLUSÃO

Através dos veementes discursos proferidos na Assembléia Legislativa e em praça pública, demonstrou o deputado MA NOEL BRANDÃO, sua disposição ao emprego de qualquer forma violenta para a mudança do regime atual. Suas declarações são taxativas quando diz que se chamado a luta em praça pública, pegaria num "cabo de fuzil"; que não aceita esta Revolução; que só ferirá a mesma com bastante ódio; que fizeram uma festa revolucionária e desmoronaram todos os homens de bem do Brasil; que a Revolução tudo tem feito para transformar esta terra na terra da bagunça, na terra do desassossego e da intranquilidade; que é contra o facismo, nazismo, comunismo, contra a revolução brasileira, naturalmente, só a favor da subversão e volta ao poder. -

O espírito anti-revolucionário é patente em todas as suas manifestações.

As situações mais deprimentes, xingatórios pessoais e até de baixo calão, foram assacadas contra as autoridades constituídas, em praça pública.

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.
fls. 11

GOIÂNIA

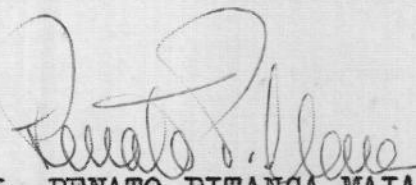
Como explosivo, para o terrorista, tornou-se um meio de expressão, a palavra, para o demagogo, é um explosivo de muito maior alcance e penetração do que o explosivo do terrorista.

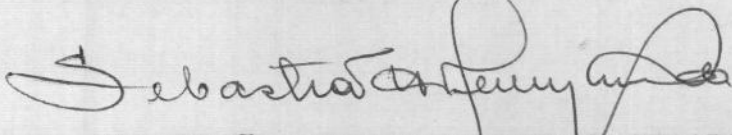
Com a palavra franca e imune e com um novo meio de expressão, o legislador MANOEL BRANDÃO, preocupado com motivos mesquinhos ou interesses personalísticos ou estranha politiquice, reacende, no povo, o processo subversivo, a guerra anti-revolucionária que já se fazia sentir no País, antes do Ato I. nº 5, em feliz hora editado pelo Governo Federal. - Anexo I.

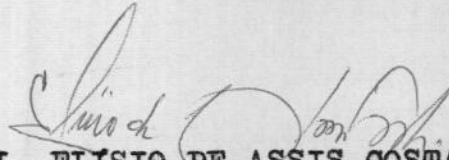
É o relatório.

COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES

Goiânia, 19 de fevereiro de 1969.


CEL. RENATO PITANGA MAIA
Presidente da CEI.


BEL. SEBASTIÃO HERCULANO FLEURY CURADO
Relator


BEL. ELÍSIO DE ASSIS COSTA
Membro.

2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

2.1 - "Protesto da Oposição"
= Abril/1968

2.2 - OFÍCIO nº 30/69 - Governador de Goiás
= 19 Fev 69

Protesto da Oposição

O MDB goiano, por suas bancadas no Senado, na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal de Goiânia, sente-se no dever de manifestar-se em face dos graves acontecimentos de que se faz plice a nação assolados pelas mais inomináveis e criminosas violências e ntra o estudiantado brasileiro.

Quando fatos como êses a que, estarrécido, assiste o povo brasileiro, se registram nas páginas da nossa História, é imperativo da honra e do civismo da Oposição brasileira não silenciar, porque o silêncio diante ao crime é pior do que o próprio crime.

Em Goiás, a violência revestiu-se dos requintes da covardia e da traição. Covardia, porque era pacífica a manifestação estudantil e indefesas as jovens vítimas da agressão armada. Traição, porque havia sido assegurada, na conformidade do que dispõe o art. 150, § 27, da Constituição Federal, liberdade de reunião e de manifestação aos estudantes goianos, o que ocorreu no próprio local do comício, pela palavra do sr. Coronel Secretário da Segurança Pública e na presença de Sua Excelência Reverendíssima D. Antônio Ribeiro, Bispo Auxiliar de Goiânia.

Traíndo a palavra empenhada, o governo goiano provou, mais uma vez, a triste mentalidade, a dolorosa mediocridade que o caracteriza representativa do mais violento retrocesso imposto a Goiás com a dominação das forças obscurantistas e retrógradas que hoje infelicitam o nosso Estado.

Nenhuma democracia se afirma pela força, nem pela ameaça, nem pela coação, nem pelo medo das manifestações, em prol da liberdade de pensamento e de reivindicação. Nesta hora mesina da História, o mundo inteiro está assistindo à vitória da liberdade contra a opressão, à derrota das ditaduras.

O nosso protesto é o protesto da nação inteira. E a nossa luta pela redemocratização do Brasil não terminará enquanto não se realizar essa suprema aspiração de todos os brasileiros.

Goiânia, 11 de abril de 1963.

Pedro Ludovico Teixeira, João Abraão Sobrinho, Pericles Pedro da Silva, Antônio Magalhães, Paulo Campos, Celestino Filho, Anapolino de Faria, José Fieire, Almir Tuckio, Eurico Barbosa, Manoel Brandão, Barbosa Reis, José Avelino, Nigel Spenciere, Brito Miranda, Gustavo Balduino, Adão Silva, Sebastião Barbosa, Natalval Nascimento, Edison Godoy, Lafetele de Câmpos, Maranhão Teófilo, Olimpio Jalma, João Natal, Messias Tavares, Clarimar Fernandes, Inácio Rollins, José Montury, Evaristo Martins, Tobias Alves, Walter Silva, Moisés Lima, João de Paula T. Filho, Pinta Netto, Cirinea Gonzaga, Blauer Barbosa, Blauer Ferreira, Clepino Araújo, Iney Martins, José Batista Junior, Edmundo Rocha.

ES-2/4

CONFIDENCIAL

NB.PKO.CSS. 212-4, P.39

3 / ANEXO N.º 2.2



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

Of. nº 30/69.

CEI.

GOIÂNIA 19.02.69

Senhor Ministro:

Tendo em vista o disposto no Ato Complementar nº 39, de 19 de dezembro de 1968, venho solicitar a Vossa Excelência que se digne de oferecer representação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo a cassação de mandato e a suspensão dos direitos políticos do senhor MANOEL BRANDÃO, Deputado Estadual.

A medida se justifica porque o referido parlamentar fêz da tribuna parlamentar e da praça pública veículo da sua pregação anti-revolucionária, concitando o povo a enfrentar o governo de qualquer forma usando, para efeito demagógico, de expressões não condizentes com a ética parlamentar e moral., conforme podemos verificar pelo que consta do Relatório de nº 10/69, da Comissão Estadual de Investigações, cuja cópia segue anexa ao presente.

À oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Otávio Lage de Siqueira
OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
Digníssimo Ministro da Justiça

Brasília - Distrito Federal.

CONFIDENCIAL

IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI ELPIDIO BRANDÃO

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE bras. NATURAL DE INHUMAS/GO

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

..... NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS Dep. Estadual p/MDB/GO

HISTÓRICO

- através o D.O. nº 125, de 8 Jul 70, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no A to Institucional nº 5, de 13 Dez 68.

NOME MANUEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO

CIC

FOTO

DECRETO Nº 66.855 — DE 7 DE JULHO DE 1970

Autoriza funcionamento do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Minas Gerais, sediado em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81 da Constituição Federal e de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 842, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o processo nº 228.291-70 do Ministério da Educação e Cultura, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Minas Gerais, sediado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 7 de julho de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Mauro Costa Rodrigues
(Nº 2.426-B — 7-7-70 — Cr\$ 10,00)

DECRETO Nº 66.861 — DE 8 DE JULHO DE 1970

Decreta a intervenção federal no Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição resolve:

Art. 1º Fica decretada a intervenção federal no Município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica nomeado interventor no Município o Senhor João Batista Lobanco que tomará posse perante o Ministro de Estado da Justiça.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 8 DE JULHO DE 1970

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve:

CASSAR:

Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Newton Guerra — Deputado Estadual — Rio de Janeiro.

Eurico Guimarães Neves — Deputado Estadual — Rio de Janeiro.

Manoel Luiz da Silva Brandão — Deputado Estadual — Goiás.

Brasília, 8 de julho de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid
Adalberto de Barros Nunes
Orlando Geisel
Jorge de Carvalho e Silva
Antônio Delfim Netto
Mário David Andreazza
L. F. Cirne Lima
Mauro Costa Rodrigues
Júlio Barata
Márcio de Souza e Mello
F. Rocha Lagôa
Marcus Vinicius Pratini de Moraes
Antônio Dias Leite Júnior
João Paulo dos Reis Velloso
José Costa Cavalcanti
Hygino C. Corsetti

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve:

CASSAR:

O mandato eletivo municipal e suspender os direitos políticos, pelo prazo de 10 (dez) anos do seguinte cidadão:

José de Amorim Pereira, Prefeito Municipal de São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Brasília, 8 de julho de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid
Adalberto de Barros Nunes
Orlando Geisel
Jorge de Carvalho e Silva
Antônio Delfim Netto
Mário David Andreazza
L. F. Cirne Lima
Mauro Costa Rodrigues
Júlio Barata
Márcio de Souza e Mello
F. Rocha Lagôa
Marcus Vinicius Pratini de Moraes
Antônio Dias Leite Júnior
João Paulo dos Reis Velloso
José Costa Cavalcanti
Hygino C. Corsetti

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve:

CASSAR:

Os mandatos eletivos municipais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Russani Elias José — Vereador — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro.

Gerardo Damasceno de Siqueira — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

José Arindo dos Santos — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Eurico Viana da Silva — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Celso Moreira Guerra — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Hercules de Freitas Pagé — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Jorge Cheuen — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Manoel Jakubowicz — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Francisco Machado Bacurau — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Pedro Nonato da Silva — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Augusto Motta — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Roque Vitorino da Costa — Vereador — São João de Meriti — Rio de Janeiro.

Gildo D'Alessandro Gioia — Vereador — Santos — São Paulo.

Alvaro de Souza Fontes — Suplente de Vereador — Santos — São Paulo.

Brasília, 8 de julho de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid
Adalberto de Barros Nunes
Orlando Geisel
Jorge de Carvalho e Silva
Antônio Delfim Netto
Mário David Andreazza
L. F. Cirne Lima
Mauro Costa Rodrigues
Júlio Barata
Márcio de Souza e Mello
F. Rocha Lagôa
Marcus Vinicius Pratini de Moraes
Antônio Dias Leite Júnior
João Paulo dos Reis Velloso
José Costa Cavalcanti
Hygino C. Corsetti

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— CONSULTORIA-GERAL DA REPÚBLICA

— Ofício

PR 2.453-70 — Nº 93, de 17 de abril de 1970. Consulta do Sr. Procurador-Geral da República, Prof. Manuel Xavier de Albuquerque, a respeito de remuneração, introduzido pelo Decreto-Lei nº de outubro de 1969, e suas consequências e disposto no artigo 41, § 2º da Lei nº 1.341, de 1951 (percepção pelo substituto, de um terço do substituído), bem como o critério de gratificação adicional por tempo de serviço Procuradores da República. O titular da Procuradoria-Geral dá-se por impedido para emitir parecer sobre o assunto, sugerindo a designação para tal fim, na conformidade do que dispõe o item I, do Decreto nº 58.693, de 22 de junho de 1969. — “Aprovo a sugestão. Desig. Hélio Proença Doyle, Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes, para oferecer parecer, em virtude do caso, do Sr. Consultor-Geral Dr. Romeo de Almeida Ramos. Em 26-5-70.”

— Parecer

PR 2.453-70 — S/nº, de 26 de junho de 1970. — “Aprovo. (Rest. ao DASP, em 8-7-70).”

Em 26 de junho de 1970

Assunto: Art. 196 da E.C. nº 1, Decreto-lei nº 1.025, de 21-10-69 de remuneração, artigo 120 da Lei nº 1.341, de 1952.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO DE 7 DE 1970

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei nº 4.902, de 16 de maio de 1966, e artigo 31, letra 2ª e 3ª, do Decreto-lei nº de outubro de 1969, res-

CONCEDER TRANSFERÊNCIA

Para a Reserva de Tenente-Coronel da Artilharia (1G-396 851) — F. reira Vieira da Silva, ventos do mesmo posto os artigos 126, item 1; 129, item 1; 134, 138, 3, combinado com o artigo 1; 184; 185; e 187, todos da Lei nº 728, de 4 de agosto de 1969.

Brasília, 7 de julho de 1970; 149ª da Independência da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Orlando Geisel

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 7 DE 1970

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei nº 4.902, de 16 de maio de 1966, e artigo 31, letra 2ª e 3ª, do Decreto-lei nº de outubro de 1969, res-

TORNAR SEM EFEITO

De acordo com o artigo 171, de 28 de maio de 1952

A nomeação, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 1969, de José Rodrigues e Ney Roque para cargos de Arquiteta, Quadros de Pessoal (Parte) do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de julho de 1970; 149ª da Independência da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Jorge de Carvalho